



# MUNICÍPIO DE VISEU

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

## EDITAL

**Notificam-se** por este meio, e em conformidade com as disposições previstas na alínea d) do n.º 1 e alínea b) do n.º 3, do artigo 112.º do Decreto-lei n.º 4/2015, de 07/01, no âmbito do processo **03/2000/18 - Loteamento com alvará n.º 12/2004** em que é titular AUGUSTO DE OLIVEIRA, LDA, **todos proprietários dos lotes inseridos neste loteamento**, que foi requerida à Câmara Municipal de Viseu, em nome de **HOMEVIS, LDA**, proprietária do lote 1, alteração àquela licença de loteamento. -

As novas especificações decorrentes da alteração em apreciação consubstanciam-se numa alteração do uso do R/C, do lote 1, de comércio para habitação, passando a possibilitar a execução de um edifício exclusivamente destinado a habitação, com o total de 5 fogos. -----

O projeto apresentado encontra-se disponível para consulta no Secretariado Técnico Administrativo, do Departamento de Desenvolvimento Económico e Ordenamento do Território, designadamente de segunda-feira a sexta-feira, das 9h00 às 12h00 e das 14h30 às 16h00, podendo pronunciar-se no **prazo de 10 dias** sobre eventual oposição à alteração promovida. -----

Informa-se ainda que, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, a alteração ao alvará de loteamento não pode ser aprovada se ocorrer oposição escrita, da maioria dos proprietários dos lotes constantes do alvará. -----

Para constar, se publica o presente, e outros de igual teor que vão ser afixados na Câmara Municipal de Viseu, na sede da Junta de Freguesia de Rio de Loba, no referido loteamento sito na EN 16 - Viso, da referida freguesia, deste concelho. -----

Viseu, 25 de fevereiro de 2019

A VEREADORA



Conceição Azevedo